

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI****UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - SEDUC-PI**

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, <http://www.seduc.pi.gov.br>

Processo nº 00011.060644/2024-11

Teresina-PI, 07 de outubro de 2025

EDITAL SEDUC/GSE Nº 42/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ALFABETIZADORES, ALFABETIZADORES TRADUTORES/INTÉPRETES DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) E MONITORES VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA ALFABETIZA PIAUÍ.**9ª CONVOCAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI, por intermédio da Unidade de Educação de Jovens e Adultos, torna pública a **9ª Convocação** do Edital SEDUC/GSE nº 42/2024, a fim de que os candidatos classificados e listados na relação anexa apresentem, no período IMPRETERÍVEL de **09/10/2025 a 11/10/2025**, a documentação necessária para a contratação, devendo fazê-lo de acordo com as orientações abaixo:

- 1) Acesso ao formulário eletrônico utilizando o número do CPF (Cadastro de Pessoa Física) pelo link: <https://convocacao.seduc.pi.gov.br/ueja>.
- 2) Preenchimento completo e obrigatório de todos os dados solicitados: informações pessoais, funcionais e bancárias, anexando cópia digital legível, em formato PDF da seguinte documentação:
 - a. Comprovante de inscrição emitido pelo sistema;
 - b. Original e cópia de todos os itens informados no currículo on-line;
 - c. Original e cópia do documento oficial de identificação;
 - d. Original e cópia cadastro de pessoa física - CPF;
 - e. Original e cópia do comprovante de residência;
 - f. 02 (duas) cópias do número do PIS/PASEP/NIS/NIT com data de emissão;
 - h. Certidão de quitação eleitoral emitida pelo TSE;
 - i. 02 (duas) cópias do comprovante da conta corrente bancária, exclusivamente, do Banco do Brasil, com número da conta corrente e agência

(cópia do cartão, extrato bancário ou comprovante de abertura da conta);

j. Declaração de disponibilidade para desenvolvimento das atividades acadêmicas, inclusive aos sábados, de acordo com o disposto no ANEXO VIII do Edital SEDUC/GSE nº 42/2024

k. Declaração de não acúmulo de bolsas devidamente assinada, de acordo com o disposto no ANEXO IX do Edital SEDUC/GSE nº 42/2024

l. Exclusivamente para os candidatos com deficiência: laudo médico emitido nos últimos doze meses atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID10);

m. Exclusivamente para servidores efetivos e contratados da rede estadual: contracheque atual;

3) Preenchido o cadastro e anexadas as cópias conforme item 2, os candidatos convocados deverão:

3.1) Acompanhar o cadastro no respectivo link para verificação da situação final;

3.2) No que se refere ao candidato PCD, quando a SEDUC/PI julgar necessário, o candidato será convocado para a apresentação de outros exames que sejam necessários e realização de perícia presencial, devendo o candidato comparecer ao ato munido de documento de identidade original, para comprovação da condição de PCD.

3.3) O candidato que se autodeclarou negro ou pardo, será exigida documentação no ato da convocação e entrevista analisada por Comissão de Heteroidentificação da SEDUC/PI.

3.4) O candidato que concorreu às funções previstas no EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 42/2024, para atuação nas turmas localizadas em Aldeias e Comunidades Indígenas e Quilombolas, deverão apresentar no ato da convocação, a declaração de pertencimento étnico conforme modelo previsto no Anexo XI, em aldeias e comunidades indígenas ou quilombolas, expedida por Associação ou Líder Comunitário.

3.4.1) Somente na ausência de profissionais classificados, com perfil acima, é que serão convocados, prioritariamente, os candidatos classificados na lista geral do Edital GSE/SEDUC nº 42/2024, e sucessivamente deste Edital, desde que respeitado o direito à consulta prévia das referidas Comunidades, conforme previsto na Convenção nº 169/1989 da OIT sobre os Povos Indígenas e Tribais, recepcionada pelo Brasil através do Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004.

3.5) Formalização do Termo de Compromisso com o profissional voluntário;

3.6) No ato da assinatura do Termo de Compromisso, sem prejuízo das demais documentações exigidas, deverão ser comprovados os seguintes requisitos:

a) Ter sido classificado e convocado para lotação neste Processo Seletivo;

b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) Estar quite com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;

d) Não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos, do serviço público municipal, estadual ou federal, por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar;

e) Conhecer e atender aos pré-requisitos legais e exigências constantes no corpo deste Edital;

f) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da convocação;

g) Estar apto para exercer as atribuições da função voluntária para a qual está sendo convocado;

h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades das funções previstas neste Edital.

i) No caso de candidato PCD, deverá ser observada a compatibilidade das atribuições das funções voluntárias previstas neste Edital, com a sua

deficiência;

j) Apresentar demais documentações exigida pela Unidade de Educação de Jovens e Adultos- UEJA/SEDUC-PI, de acordo com o disposto no ANEXO VII do Edital SEDUC/GSE nº 42/2024.

3.7) Após o candidato assinar o termo de compromisso deverá iniciar suas atividades voluntárias de imediato, sob pena de cancelamento da bolsa, salvo os casos com justificativa comprovada.

Ressaltamos a importância da apresentação de toda a documentação solicitada em obediência aos prazos estabelecidos e às comunicações emitidas por esta Secretaria, sob pena de a contratação não ser efetivada.

VIVIANE RIBEIRO ROCHA DOS SANTOS

Diretora da Unidade de Educação de Jovens e Adultos - UEJA/ SEDUC-PI

ANEXO I

ALFABETIZADOR						
ORD.	MUNICIPIO	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CONCORRÊNCIA	PONTUAÇÃO
1	BELA VISTA DO PIAUI	1	1229	MARIA PATRICIA DE OLIVEIRA TELES	AC	25
2	BELÉM DO PIAUÍ	3	1051	ROSINEIDE AGUIDA DOS REIS COELHO	AC	60
3	BELÉM DO PIAUÍ	4	661	MARIA RAILANE GOMES SOBRINHO	AC	59
4	BOM PRINCIPIO	3	1434	SILMARA NATIFATE DA SILVA LIMA	AC	57
5	BOM PRINCIPIO	4	1016	MARIA EDINA DOS SAN SILVA	AC	46
6	CAJUEIRO DA PRAIA	2	1402	JULIA ALESSE VIEIRA BEZERRA	AC	60
7	CAXINGO	1	549	ANGELA DE JESUS SOUZA	PP	42
8	MADEIRO	1	922	KARLA EUGÉNIA COELHO SILVA RÊGO	AC	84
9	OLHO D AGUA DO PIAUI	4	126	ADRIANA SOUSA DO NASCIMENTO	AC	43
10	SANTO INACIO DO PIAUI	1	488	NATALIA VIEIRA COSTA	AC	55
11	SAO RAIMUNDO NONATO	1	1433	JOSÉ PAES ARAGÃO	AC	63

12	SEBASTIÃO LEAL	2	1436	ROGERIA MARIA DE SOUSA ROSAL NUNES	AC	62
----	----------------	---	------	------------------------------------	----	----

(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE RIBEIRO ROCHA DOS SANTOS** - Matr.403830-4, Diretora de Unidade, em 08/10/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO** - Matr.1920716, Secretário de Estado da Educação, em 08/10/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020560205** e o código CRC **BA1D9D70**.

Processo SEI: 00011.060644/2024-11

Documento SEI: 0020560205

Criado por anasousa02@seduc.pi.gov.br, versão 6 por anasousa02@seduc.pi.gov.br em 08/10/2025 08:06:57.